



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1486, quinta-feira, 09 de julho de 2020  
**EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

### **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA**

#### **PORTARIA Nº 188/2020**

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em 11 de março do corrente ano;

CONSIDERANDO a declaração de emergência, em todo o território catarinense, para fins de prevenção e enfrentamento da pandemia gerada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), conforme Decreto Estadual nº 515, de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 37.630, de 20 de março de 2020, declara situação de emergência no Município de Joinville, para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, de importância internacional;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurarem condições para a continuidade dos processos, compatibilizando-as com a preservação da saúde de servidores, advogados e munícipes;

CONSIDERANDO a Portaria nº 076/2020, SEI 6167481, que dispõe sobre a retomada dos prazos processuais na Unidade de Processos Administrativos Disciplinares;

CONSIDERANDO que o art. 2º, da Portaria nº 076/2020, dispõe que os processos em que a realização de audiências presenciais seja imprescindível para assegurar o direito ao contraditório e a ampla defesa dos acusados, bem como para possibilitar o esclarecimento dos fatos, serão suspensos pelo Controlador Geral, mediante Portaria específica, após solicitação da Comissão devidamente fundamentada;

CONSIDERANDO o Memorando SEI 6594746 justificando a impossibilidade de se dar continuidade ao processo, tendo em vista a necessidade de realização de audiências presenciais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o curso do Processo de Sindicância Investigatória nº 19/19 até a viabilidade de realização de audiências presenciais.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 09/07/2020, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6662269** e o código CRC **AF957E22**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAT

### PORTARIA Nº 2972/2020

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 75, I e IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia 11 de março do corrente ano, atribuiu à epidemia gerada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) o *status* de pandemia;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando que o Decreto Estadual nº 515, de 17 de março de 2020, declara situação de emergência em todo o território catarinense, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19;

Considerando que o Decreto nº 37.630, de 20 de março de 2020, declara situação de emergência no Município de Joinville e ratifica as medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus;

Considerando que a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, e dá outras providências;

Considerando que o Decreto nº 38.764, de 06 de julho de 2020, determina a suspensão das atividades em cinemas, teatros, casas noturnas e museus, bem como a realização de eventos, shows e espetáculos que acarretem grande agrupamento de pessoas;

Considerando que a medida de distanciamento social é uma ferramenta eficaz de combate a proliferação do vírus, defendida por organismos internacionais, tais como a Organização Mundial da Saúde,

Considerando os potenciais reflexos da pandemia COVID-19 declarada pela Organização Mundial de Saúde no Município de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas, por tempo indeterminado, a concessão e liberação de servidores públicos para participação em atividades de capacitação, de treinamento ou de eventos.

Art. 2º Os casos omissos e as situações especiais serão analisados pela Secretária de Gestão de Pessoas, ou Comitê de Crise do Gabinete do Prefeito se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto durar a situação de emergência, nos termos da Lei Federal nº 13.979, de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 09/07/2020, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6654428** e o código CRC **711D5C9D**.

## PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP

### PORTARIA Nº 129/2020/SMS

Dispõe sobre a obrigatoriedade de registro dos dados referentes à capacidade operacional dos hospitais públicos e privados do Município de Joinville.

O Secretário da Saúde do Município de Joinville, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 7/1993 dispõe, em seu art. 14, *caput*, que "*a ninguém é dado o direito de descumprir ordens, instruções, normas e medidas que a autoridade de saúde prescrever, com objetivo de evitar e/ou de controlar a ocorrência, difusão e agravamento das doenças transmissíveis e evitáveis*";

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.259/1975, segundo a qual a autoridade sanitária é obrigada a adotar, prontamente, as medidas indicadas para o controle de doença transmissível, no que concerne a indivíduos, grupos populacionais e ambiente (art. 12), bem como que, em tais situações, as pessoas físicas e as entidades públicas ou privadas ficam sujeitas ao controle determinado pela autoridade sanitária (art. 13);

CONSIDERANDO que, no âmbito do Município de Joinville, a direção única do Sistema Único de Saúde é exercida pelo Secretário Municipal de Saúde, em conformidade com o disposto no art. 9º, III, da Lei nº 8.080/1990;

CONSIDERANDO que o risco potencial regional relacionado à pandemia decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) é avaliado, pela Secretaria do Estado da Saúde de Santa Catarina, a partir da combinação de 8 (oito) indicadores em 4 (quatro) dimensões de prioridade de atuação local, entre eles a taxa de ocupação de leitos de UTI e a taxa de ocupação leitos clínicos;

CONSIDERANDO a adoção do uso da Matriz GUTAI pelo Município de Joinville, que serve de mecanismo de apoio à governança da pandemia, elaborado a partir da análise inteligente de diferentes critérios essenciais à vigilância em saúde.

CONSIDERANDO que na Matriz GUTAI a taxa de ocupação de leitos de UTI e taxa de ocupação leitos clínicos servem de indicadores para subsidiar a elaboração de estratégias de vigilância em saúde quanto à capacidade operacional de enfrentamento da pandemia, dada a possibilidade de monitoramento em tempo real da taxa de ocupação hospitalar;

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria SES Nº 273 de 24/04/2020 que dispõe que todas as Unidades Hospitalares Próprias e Contratualizadas ficam obrigadas a informar, em tempo real, toda a movimentação de pacientes em todas as Unidades de Terapia Intensiva e Semi Intensiva no Sistema de Gestão de leitos Hospitalares;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam os hospitais da rede pública e da rede privada obrigados a registrar, diariamente, no Sistema de Gestão de leitos Hospitalares - SES LEITOS, disponibilizado pela Secretaria de Estado da Saúde no link <https://leitos.saude.sc.gov.br>, os dados atualizados relacionados à capacidade operacional da unidade hospitalar.

**Art. 2º** É de responsabilidade dos hospitais a veracidade, a integralidade e a temporalidade das informações.

Parágrafo único. Nas hipóteses de omissão ou inadequação de informações preenchidas, o Município de Joinville poderá adotar as providências cabíveis para a punição cível, administrativa e criminal, quando for o caso, dos responsáveis pelo eventual descumprimento do disposto no "caput".

**Art. 3º** O monitoramento quanto ao preenchimento por parte dos hospitais no

Sistema de Gestão de leitos Hospitalares - SES LEITOS é de responsabilidade da equipe técnica da Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Secretário da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 09/07/2020, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6662189** e o código CRC **2E3EB149**.

#### **PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA**

Prorrogação de prazo da Comissão de Sindicância 001/2020.

**PORTARIA Nº 2704/2020**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, a partir de 31/07/2020, por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Sindicância 001/2020, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 09/07/2020, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6660153** e o código CRC **DAEC2AE1**.

### EXTRATO SEI Nº 6639435/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 07 de julho de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **208/2020** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e a empresa contratada **Ítaca Eireli**, que versa sobre a aquisição de louças e metais sanitários, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville. O Município apostila o contrato incluindo as dotações orçamentárias nº **855/2020** - 0.6001.12.361.1.2.2172.0.339000 - Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação e **856/2020** - 0.6001.12.365.1.2.2170.0.339000 - Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6549692 - SED.UIN.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2020, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/07/2020, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6639435** e o código CRC **03679635**.

### EXTRATO SEI Nº 6639579/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 07 de julho de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de

Contrato nº 300/2020 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e a empresa contratada **Denise T. Petry Camejo**, que versa sobre a aquisição de materiais elétricos em geral, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville. O Município apostila o contrato incluindo as dotações orçamentárias nº 855/2020 - 0.6001.12.361.1.2.2172.0.339000 - Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação e 856/2020 - 0.6001.12.365.1.2.2170.0.339000 - Fonte 336 - Superávit Salário Educação - Secretaria de Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 6497900 - SED.UIN.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2020, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 09/07/2020, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6639579** e o código CRC **6EF73999**.

## EXTRATO SEI Nº 6664497/2020 - SAP.UPL.ART

Joinville, 09 de julho de 2020.

**Município de Joinville**

**Extrato de Errata**

**Espécie:** Errata ao Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2018/PMJ.

**Objeto:** Alterar os itens 3. Metas e 6. Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, alterando as parcelas a serem pagas mediante o reequilíbrio aplicado, passando das parcelas 26 e 27 para as parcelas 26 a 28, bem como do valor total a ser desembolsado no 28º mês de execução (Julho/2020), passando de R\$ 72.919,94 (setenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 36.913,97 (trinta e seis mil, novecentos e treze reais e noventa e sete centavos).

**Data de assinatura:** Joinville, 09 de julho de 2020.

**Signatários:** Sonia Regina Victorino Fachini, pelo Município.





Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 09/07/2020, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6664497** e o código CRC **DCE9A424**.

## EXTRATO SEI N° 6664433/2020 - SAP.UPL.ART

Joinville, 09 de julho de 2020.

### Município de Joinville

#### Extrato de Errata

**Espécie:** Errata ao Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2018/PMJ.

**Objeto:** Alterar os itens 3. Metas e 6. Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, alterando as parcelas a serem pagas mediante o reequilíbrio aplicado, passando das parcelas 26 e 27 para as parcelas 26 a 28, bem como do valor total a ser desembolsado no 28º mês de execução (Julho/2020), passando de R\$ 14.961,89 (quatorze mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 13.940,35 (treze mil, novecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

**Data de assinatura:** Joinville, 09 de julho de 2020.

**Signatários:** Sonia Rergina Victorino Fachini, pelo Município.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 09/07/2020, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6664433** e o código CRC **456705F6**.

## EXTRATO SEI N° 6664350/2020 - SAP.UPL.ART



Joinville, 09 de julho de 2020.

**Município de Joinville****Extrato de Errata**

**Espécie:** Errata do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 007/2018/PMJ.

**Objeto:** Alterar os itens 3.Metas e 6.Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, alterando as parcelas a serem pagas mediante o reequilíbrio aplicado, passando das parcelas 26 e 27 para as parcelas 26 a 28, bem como do valor total a ser desembolsado no 28º mês de execução (Julho/2020), passando de R\$ 66.815,28 (sessenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos) para R\$ 32.602,52 (trinta e dois mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos).s

**Data de assinatura:** Joinville, 09 de julho de 2020.

**Signatários:** Sonia Regina Victorino Fachini, pelo Município.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 09/07/2020, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6664350** e o código CRC **24DA4A93**.

**EXTRATO SEI Nº 6666468/2020 - SAP.UPL.ART**

Joinville, 09 de julho de 2020.

**Município de Joinville****Extrato de Errata**

**Espécie:** Extrato de Errata ao Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2018/PMJ.

**Objeto:** Alterar os itens 3. Metas e 6. Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, alterando as parcelas a serem pagas mediante o reequilíbrio aplicado, passando das parcelas 26 e 27 para as parcelas 26 a 28, bem como do valor total a ser desembolsado no 28º mês de execução (Julho/2020), passando de R\$ 34.031,28 (trinta e quatro mil e trinta e um reais e vinte e oito centavos) para R\$ 16.605,60 (dezesseis mil, seiscentos e cinco reais e sessenta centavos).

**Data de assinatura:** Joinville, 09 de julho de 2020.

**Signatários:** Sonia Regina Victorino Fachini, pelo Município.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 09/07/2020, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6666468** e o código CRC **8299A9B8**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6626019/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **164/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sudoeste**, representada pelo Secretário, Sr. Luciano Schwartz, e a empresa contratada **Comercial Vanguardeira Eireli**, que versa sobre o fornecimento de materiais de construção diversos, para utilização nas melhorias dos espaços nas Subprefeituras e Seinfra, assinada em 06/07/2020, no valor de R\$ 687,12 (Seiscentos e oitenta e sete reais e doze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2020, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/07/2020, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6626019** e o código CRC **AE543E30**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6652714/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **167/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Secretário, Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Inlabel Soluções em Rótulos Adesivos Eireli**, que versa sobre a aquisição de material de expediente para atender as necessidades de Unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, assinada em 08/07/2020, no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2020, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/07/2020, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6652714** e o código CRC **2BDB07E2**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6643604/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **51/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/Fundo Municipal do Meio Ambiente**, representada pelo Secretário, Sr. Caio Pires do Amaral, e a empresa contratada **Fernando de Aviz EPP**, que versa sobre a aquisição de saco de lixo para atender as necessidades de Unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, assinada em 07/07/2020, no valor de R\$ 2.169,00 (Dois mil, cento e sessenta e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2020, às 19:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/07/2020, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6643604** e o código CRC **2B4516F7**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 6644053/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 07 de julho de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº

**378/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theóphanes de França Junior e a empresa **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**, representada pelo Sr. Luiz Antônio Valle Pedreira de Cerqueira, que versa sobre a **pavimentação em Asfalto das ruas: Rua Alfredo Timm, Rua Cineasta Leon Hirszmann, Rua Deputado Estivaleta Pires, Rua dos Tupiniquins, Rua Engenheiro Pedro Hugo Petry, Rua José Moreira, Rua Orlando, Rua Palmeira das Missões e Rua São José do Cerrito, localizadas nos bairros Boehmerwald, Itinga, Petrópolis, Santa Catarina e Parque Guarani**, assinado em **07/07/2020**, com a vigência 20 (vinte) meses, no valor de R\$ 3.889.191,04 (três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil cento e noventa e um reais e quatro centavos)..



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2020, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/07/2020, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6644053** e o código CRC **9F5E9DEF**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 6655773/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de julho de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **363/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira e a empresa **CATARINENSE AR CONDICIONADO LTDA**, representada pelo Sr. Leandro de Medeiros, que versa sobre a **contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo fornecimento de peças, componentes e acessórios, para aparelhos condicionadores de ar**, assinado em **08/07/2020**, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 53.274,36 (cinquenta e três mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos)..



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2020, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/07/2020, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6655773** e o código CRC **26229A51**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 6643298/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 07 de julho de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **365/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Caio Pires do Amaral e a empresa **Brijaraguá Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda**, representada pelo Sr. Juliano dos Santos, que versa sobre a aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades de Unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, assinado em 07/07/2020, com a vigência até 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 12.884,40 (doze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2020, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/07/2020, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6643298** e o código CRC **71526DC8**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 6542857/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 23 de junho de 2020.

**Contrato: 098/2020 - Período:** 09/07/2020 à 09/09/2021.

**Empresa: SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA**, inscrita no CNPJ 50.429.810/0001-36.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de Dosimetria Pessoal com comodato de dosímetros para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Dispensa de Licitação nº 029/2020**.

**Valor:** R\$ 6.753,60 (seis mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

**Verba:** 497 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 6 . 2.2289 . 0 . 339000 - FR 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2020, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 09/07/2020, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6542857** e o código CRC **B152E6C4**.

#### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 6661731/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 09 de julho de 2020.

**Contrato: 101/2020 - Período:** 09/07/2020 à 31/12/2020.

**Empresa: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A**, inscrita no CNPJ 31.673.254/0010-95.

**Objeto:** Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquido de perfusão, solução de hemodiálise, soros e soluções, para atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José, conforme Pregão Eletrônico nº 107/2019.

**Valor:** R\$ 454.300,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e trezentos reais).

**Verba:** 540 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2020, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 09/07/2020, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6661731** e o código CRC **73FF1631**.



---

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 6661981/2020 - HMSJ.UFFH.AGC**

Joinville, 09 de julho de 2020.

**Contrato: 102/2020 - Período:** 09/07/2020 à 31/12/2020.**Empresa:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 49.324.221/0016-90.**Objeto:** Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquido de perfusão, solução de hemodiálise, soros e soluções, para atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José, conforme Pregão Eletrônico n° 107/2019.**Valor:** R\$ 244.148,00 (duzentos e quarenta e quatro mil cento e quarenta e oito reais).**Verba:** 540 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2020, às 12:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 09/07/2020, às 14:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6661981** e o código CRC **6FE056AE**.

---

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 6664351/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC****DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 059/2020**

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 29, da Lei Federal n° 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CAJ, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 059/2020**, destinada a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ÓLEO DIESEL**.

CONTRATADA: AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA , inscrita no CNPJ sob o n° 81.632.093/0004-11.

CONTA FINANCEIRA: N°: 3.2.02.01.08 - Combustíveis -Máquinas.

DATA: 09/07/2020

PRAZO: 40 (quarenta) dias.

VALOR: R\$ 38.610,00 (Trinta e Oito Mil Seiscentos e Dez Reais).

---





Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 09/07/2020, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 09/07/2020, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 09/07/2020, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6664351** e o código CRC **2A7B835F**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6623016/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de julho de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº **142/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini e a Srª. Rubia Mara Beilfuss, e a empresa **Alta Comercial Eireli**, representada pelo Sr. Isaque Jacó Ferreira dos Santos, que versa sobre a aquisição de café, açúcar e filtro de papel, em que são partes o **Município de Joinville**, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Planejamento. O Município adita a Ata de Registro de Preços alterando a CLÁUSULA TERCEIRA - item 3.5 "d" da Ata de Registro de Preços, alterando o endereço do DETRANS - Departamento de Trânsito de Joinville, para a Rua Caçador, 112 - Bairro Anita Garibaldi, setor de Patrimônio, no horário das 08 (oito) horas até as 13 (treze) horas. Em conformidade com o memorando SEI nº 6323423 - DETRANS.NAD e o memorando SEI nº 6610917 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2020, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/07/2020, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6623016** e o código CRC **E29058D5**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6649254/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de julho de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 137/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa **Centro Educacional D'Paula Eireli**, representada pela Sra. Bruna Thaís Junges Bazzo, que versa sobre a **contratação de empresa para o serviço de capacitação e formação continuada sobre o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI para os profissionais da rede de assistência social**. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 21/08/2021. Justifica-se em conformidade com os memorandos SEI nº 6280676, 6280745 e 6373362 - SAS.UAF e Parecer Jurídico SEI nº 6625108 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2020, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/07/2020, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6649254** e o código CRC **0FB5F50C**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6649424/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de julho de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº

092/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa **M.R.S. da Silva & Cia Ltda**, representada pelo Sr. Marcelo Ricardo Soares da Silva, que versa sobre a **contratação de empresa para contratação de empresa para o serviço de capacitação e formação continuada**. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 10/11/2021. Justifica-se em conformidade com os memorandos SEI nº 6271403, 6271555 e 6362889 - SAS.UAF e Parecer Jurídico SEI nº 6625119 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2020, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/07/2020, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6649424** e o código CRC **90E0716F**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6651423/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de julho de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 114/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski, e a empresa **JRM Instalações Eireli**, representada pelo Sr. Nicolau Jefferson Handocha, que versa sobre a **contratação de empresa para execução da nova Entrada de Energia em Baixa Tensão, novas instalações internas, novas instalações de cabeamento estruturado da Casa Museu Fritz Alt e Anexo**. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e execução em 03 (tres) meses, alterando seu vencimento para os dias 19/02/2021 e 28/10/2020, respectivamente. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 6538039 - SECULT.UPM, Cronograma Físico-Financeiro SEI nº 6566287, Anexo SEI nº 6537876 e Parecer Jurídico SEI nº 6631985 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2020, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/07/2020, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6651423** e o código CRC **2A379127**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6647024/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de julho de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo do Contrato nº **658/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e a empresa **MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, representada pelo Sr. Douglas Vill, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a construção de 5 (cinco) quadras cobertas em unidades escolares do Município. O Município adita o contrato **prorrogando o prazo de execução** em 04 (quatro) meses, alterando seu vencimento para o dia 07/11/2020. Justifica-se em conformidade com o Memorando SEI nº 6501689 - SED.UIN, Justificativa SEI nº 6460087, Cronograma Físico-Financeiro SEI nº 6343850 e Parecer Jurídico SEI nº 6635221 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2020, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/07/2020, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6647024** e o código CRC **37D7866E**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6644518/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 07 de julho de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **5º** Termo Aditivo do Contrato nº 237/2017, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura Sudoeste**, representada pelo Sr. Luciano Schwartz, e a empresa **JC Locações de Máquinas Eireli**, representada pelo Sr. Julio Cesar de Farias, que versa sobre a **contratação de motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública realizado pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência**. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 15/10/2021 e 25/09/2021, respectivamente. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 6113395 - SPSO.NAD, Anexos SEI n. 6099597, n. 6099834 e n. 6113384. Amparado pelo Parecer nº 6625090 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2020, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/07/2020, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6644518** e o código CRC **22E926DF**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6644779/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 07 de julho de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo do Contrato nº 496/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria da Subprefeitura Região Sudeste**, representada pelo Sr. Vilderson Vilsonei Laureano, e a empresa **Transportes Dobru Ltda EPP**, representada pelo Sr. Doraci Costa Benvenuti, que versa sobre a **contratação de Retroescavadeira 4x4 para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Subprefeitura da Região Sudeste, nas suas respectivas áreas de abrangência**. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e de execução para os dias 05/11/2021 e 17/09/2021, respectivamente. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 6252004 - SPSE.NAD, Anexos SEI nº 6252195, 6252203 e 6252211 e Parecer Jurídico SEI nº 6625044 - PGM.UAD.





Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2020, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/07/2020, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6644779** e o código CRC **93B53036**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6644176/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 07 de julho de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 236/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theóphanes de França Junior, e a empresa **Riacho Transportes Ltda**, representada pelo Sr. André Luiz K. Hess, que versa sobre a **contratação de empresa para prestação de serviço de caminhão hidrojetado para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana**. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 14 (quatorze) meses, alterando seu vencimento para o dia 10/09/2021 e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 03/09/2021. Justifica-se em conformidade com os memorandos SEI nº 6449675 - SEINFRA.UAS e nº 6450392 - SEINFRA.UCG, Anexos SEI nº 6449970, 6449986 e 6449986 e amparado pelo Parecer Jurídico SEI nº 6622344 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2020, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/07/2020, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6644176** e o código CRC **7C0DDB1F**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 6659330/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC**

Joinville, 09 de julho de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 167/2019**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:** Telesan Construções e Engenharia LTDA

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Licitação nº 026/2019

**VIGÊNCIA:** 22/09/2020



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 09/07/2020, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 09/07/2020, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6659330** e o código CRC **DB9FA9D7**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 6665157/2020 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de julho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **BEATRIZ SILVA MARIANO** no Processo Seletivo - **Edital 001/2020** no Cargo **Estagiário Nível Superior - GESTÃO HOSPITALAR**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

E-mail: estagio@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 6.4 do Edital anteriormente indicado.



**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Maria Braz, Coordenador (a)**, em 09/07/2020, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6665157** e o código CRC **4A52BE48**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 6665209/2020 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de julho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **ADRIANA MONTEIRO SOARES** no Processo Seletivo - **Edital 001/2020** no Cargo **Estagiário Nível Superior - GESTÃO HOSPITALAR**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

E-mail: [estagio@joinville.sc.gov.br](mailto:estagio@joinville.sc.gov.br)

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 6.4 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Maria Braz, Coordenador (a)**, em 09/07/2020, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6665209** e o código CRC **FEDCDE37**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 6665335/2020 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de julho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **IARA DOS REIS VACIHULONIS** no Processo Seletivo - **Edital 001/2020** no Cargo **Estagiário Nível Superior - GESTÃO HOSPITALAR**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

E-mail: estagio@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 6.4 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Maria Braz, Coordenador (a)**, em 09/07/2020, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6665335** e o código CRC **3A0BD808**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6665414/2020 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de julho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **HELENA ALICE DA COSTA** no Processo Seletivo - **Edital 001/2020** no Cargo **Estagiário Nível Superior - GESTÃO HOSPITALAR**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

E-mail: estagio@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 6.4 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Maria Braz, Coordenador (a)**, em 09/07/2020, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6665414** e o código CRC **2E62781B**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 6665469/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de julho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **ELOISA LOPES LEDOUX SCHMIDT** no Processo Seletivo - **Edital 001/2020** no Cargo **Estagiário Nível Superior - GESTÃO HOSPITALAR**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

E-mail: estagio@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 6.4 do Edital anteriormente indicado.

### Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Maria Braz, Coordenador (a)**, em 09/07/2020, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6665469** e o código CRC **1CE6AEF0**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 6665503/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de julho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **KETLIN CRISTHINE HENKEL** no Processo Seletivo - **Edital 001/2020** no Cargo **Estagiário Nível Superior - GESTÃO HOSPITALAR**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

E-mail: estagio@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 6.4 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Maria Braz, Coordenador (a)**, em 09/07/2020, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6665503** e o código CRC **635FB8C9**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 6665540/2020 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 09 de julho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **RIRYAN PRIESTER** no Processo Seletivo - **Edital 001/2020** no Cargo **Estagiário Nível Superior - GESTÃO HOSPITALAR**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

E-mail: estagio@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 6.4 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Maria Braz, Coordenador (a)**, em 09/07/2020, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6665540** e o código CRC **DEAB3566**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 6665575/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de julho de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **ROSANE ANDRETTI** no Processo Seletivo - **Edital 001/2020** no Cargo **Estagiário Nível Superior - GESTÃO HOSPITALAR**, vimos convocá-lo(a) para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria n° 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

E-mail: estagio@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 6.4 do Edital anteriormente indicado.

### Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Maria Braz, Coordenador (a)**, em 09/07/2020, às 15:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6665575** e o código CRC **3FE01620**.

## AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 6643598/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico n° 096/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Material de Enfermagem para o Hospital Municipal São José** nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Danialex Tec - Material Médico Hospitalar Ltda: Item 56, R\$ 19,00 e Item 58, R\$ 33,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2020, às 16:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 09/07/2020, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6643598** e o código CRC **586EE584**.

#### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 6642593/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 096/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Material de Enfermagem para o Hospital Municipal São José** nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Cardiotronic Imp. e Com. de Prod. Médicos Ltda: Item 46, R\$ 72,61.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2020, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 09/07/2020, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6642593** e o código CRC **7E56CB4F**.

#### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 6642198/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 096/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Material de Enfermagem para o Hospital Municipal São José** nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Prioritta Produtos Hospitalares - EIRELI: Item 20, R\$ 2,97.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2020, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 09/07/2020, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6642198** e o código CRC **963E57AE**.

#### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 6637979/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 096/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Material de Enfermagem para o Hospital Municipal São José** nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Ecomed Com. de Produtos Médicos Ltda: Item 45, R\$ 124,92.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2020, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 09/07/2020, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6637979** e o código CRC **EDC6224F**.

#### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 6631921/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 096/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Material de Enfermagem para o Hospital Municipal São José** nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: CRP Comércio de Produtos Nutricionais e Medicamentos EIRELI: Item 09, R\$ 21,88.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2020, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 09/07/2020, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6631921** e o código CRC **FDDC1463**.



### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 6627099/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico n° 096/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Material de Enfermagem para o Hospital Municipal São José** nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda: Item 50, R\$ 23,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2020, às 16:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 09/07/2020, às 16:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6627099** e o código CRC **3CF3DAE7**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 6620435/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico n° 096/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Material de Enfermagem para o Hospital Municipal São José** nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Asli Comercial EIRELI: Item 22 - R\$23,38 e Item 57 - R\$ 28,55



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2020, às 16:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 09/07/2020, às 16:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6620435** e o código CRC **32B3329C**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 6655301/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do(a) Pregão Eletrônico n° 038/2020, destinado à **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES**, bem como o julgamento efetuado pela(o) CPL, a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:



00.377.455/0001-20 - IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA.						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
27	<a href="#">REAGENTE ANALÍTICO 1</a>	Unidade	7	R\$ 242,0000	R\$ 150,0000	R\$ 1.050,0000
Marca: IDEXX						
66	<a href="#">FRASCO LABORATÓRIO</a>	Unidade	3200	R\$ 3,0000	R\$ 3,0000	R\$ 9.600,0000
Marca: IDEXX						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 10.650,00</b>
00.398.022/0002-32 - PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
47	<a href="#">SULFATO DE AMÔNIO</a>	Grama	100	R\$ 9,2400	R\$ 9,0000	R\$ 900,0000
Marca: MERCK						
123	<a href="#">SOLUÇÃO PADRÃO</a>	Mililitro	32000	R\$ 0,5217	R\$ 0,1500	R\$ 4.800,0000
Marca: MERCK						
124	<a href="#">SOLUÇÃO PADRÃO</a>	Mililitro	32000	R\$ 0,4814	R\$ 0,1400	R\$ 4.480,0000
Marca: MERCK						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 10.180,00</b>
04.196.357/0001-48 - LINECONTROL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
36	<a href="#">PEÇA EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO</a>	Unidade	20	R\$ 70,2450	R\$ 54,0000	R\$ 1.080,0000
Marca: POLICONTROL						
40	<a href="#">CUBETA LABORATÓRIO</a>	Unidade	20	R\$ 60,2300	R\$ 45,0000	R\$ 900,0000
Marca: POLICONTROL						
83	<a href="#">REAGENTE ANALÍTICO 2</a>	Teste	6000	R\$ 2,3400	R\$ 0,2300	R\$ 1.380,0000
Marca: policontrol						
86	<a href="#">REAGENTE ANALÍTICO 2</a>	Unidade	12	R\$ 308,3300	R\$ 53,0000	R\$ 636,0000
Marca: POLICONTROL						
134	<a href="#">SOLUÇÃO PADRÃO</a>	Unidade	2	R\$ 950,4200	R\$ 850,0000	R\$ 1.700,0000
Marca: POLICONTROL						
139	<a href="#">REAGENTE ANALÍTICO 2</a>	Unidade	16000	R\$ 3,0400	R\$ 1,1000	R\$ 17.600,0000
Marca: LAMOTTE						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 23.296,00</b>

04.345.762/0001-80 - REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI						
Item	Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10	<a href="#">CORANTE</a>	Gramas	25	R\$ 128,9275	R\$ 2,0100	R\$ 50,2500
Marca: DINAMICA						
71	<a href="#">HIDRÓXIDO DE SÓDIO</a>	Gramas	2000	R\$ 0,0517	R\$ 0,0400	R\$ 80,0000
Marca: DINAMICA						
74	<a href="#">IODETO DE POTÁSSIO</a>	Gramas	5000	R\$ 1,8200	R\$ 0,9500	R\$ 4.750,0000
Marca: DINAMICA						
75	<a href="#">CORANTE</a>	Conjunto	1	R\$ 663,1750	R\$ 195,6500	R\$ 195,6500
Marca: NEW PROV						
150	<a href="#">CORANTE</a>	Gramas	25	R\$ 62,6200	R\$ 8,6300	R\$ 215,7500
Marca: DINAMICA						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 5.291,65</b>
07.304.670/0001-40 - EVAGON CALIBRACAO, MANUTENCAO E VENDA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
48	<a href="#">ELETRODO MEDIÇÃO PH</a>	Unidade	2	R\$ 7.464,9633	R\$ 7.300,0000	R\$ 14.600,0000
Marca: Thermo Scientific						
50	<a href="#">ELETRODO MEDIÇÃO PH</a>	Unidade	3	R\$ 4.475,0367	R\$ 4.000,0000	R\$ 12.000,0000
Marca: Thermo Scientific						
51	<a href="#">ELETRODO LABORATÓRIO</a>	Unidade	3	R\$ 5.631,0100	R\$ 2.700,0000	R\$ 8.100,0000
Marca: Thermo Scientific						
53	<a href="#">ELETRODO LABORATÓRIO</a>	Unidade	4	R\$ 8.426,5400	R\$ 8.100,0000	R\$ 32.400,0000
Marca: Thermo Scientific						
55	<a href="#">PEÇA EQUIPAMENTO LABORATÓRIO</a>	Unidade	1	R\$ 7.095,8725	R\$ 7.000,0000	R\$ 7.000,0000
Marca: Thermo Scientific						
61	<a href="#">PEÇA EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO</a>	Unidade	4	R\$ 2.074,8425	R\$ 1.350,0000	R\$ 5.400,0000
Marca: Thermo Scientific						
113	<a href="#">SOLUÇÃO PADRÃO</a>	Mililitro	20000	R\$ 0,5940	R\$ 0,3200	R\$ 6.400,0000
Marca: SCP SCIENCE						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 85.900,00</b>
07.374.628/0001-04 - QUEST COMERCIO E SERVICOS PARA SANEAMENTO E PRODUTOS QUIMICOS LTDA						
		Unidade de		Critério de	Valor	Valor

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	valor Unitário	valor Global
80	<a href="#">REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4</a>	Unidade	4	R\$ 276,5100	R\$ 276,0000	R\$ 1.104,0000
Marca: Quest.						
81	<a href="#">PEÇA EQUIPAMENTO LABORATÓRIO</a>	Unidade	20	R\$ 764,7000	R\$ 499,1400	R\$ 9.982,8000
Marca: Quest.						
82	<a href="#">PEÇA EQUIPAMENTO LABORATÓRIO</a>	Unidade	20	R\$ 838,4867	R\$ 800,0000	R\$ 16.000,0000
Marca: Quest.						
131	<a href="#">REAGENTE ANALÍTICO 2</a>	Unidade	2	R\$ 1.603,2100	R\$ 1.500,0000	R\$ 3.000,0000
Marca: PoliControl (Brasil)						
162	<a href="#">SOLUÇÃO PADRÃO</a>	Mililitro	4000	R\$ 2,5700	R\$ 1,9000	R\$ 7.600,0000
Marca: Quest.						
176	<a href="#">REAGENTE ANALÍTICO 4</a>	Mililitro	360	R\$ 5,0600	R\$ 1,2000	R\$ 432,0000
Marca: Quest.						
177	<a href="#">REAGENTE ANALÍTICO 4</a>	Mililitro	360	R\$ 3,9750	R\$ 1,3000	R\$ 468,0000
Marca: Quest.						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 38.586,80</b>
<b>07.907.887/0001-45 - MILLIREP COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI</b>						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
72	<a href="#">CEPA PADRÃO</a>	Unidade	200	R\$ 15,3400	R\$ 14,8400	R\$ 2.968,0000
Marca: Merck						
125	<a href="#">SOLUÇÃO PADRÃO</a>	Mililitro	44000	R\$ 0,5120	R\$ 0,2400	R\$ 10.560,0000
Marca: Merck						
126	<a href="#">SOLUÇÃO PADRÃO</a>	Mililitro	32000	R\$ 0,3483	R\$ 0,1300	R\$ 4.160,0000
Marca: Merck						
159	<a href="#">SOLUÇÃO</a>	Mililitro	6000	R\$ 1,0817	R\$ 0,8600	R\$ 5.160,0000
Marca: Merck						
170	<a href="#">SOLUÇÃO PADRÃO</a>	Mililitro	48000	R\$ 0,1633	R\$ 0,1500	R\$ 7.200,0000
Marca: Merck						
198	<a href="#">PEÇAS E ACESSÓRIOS PURIFICADOR ÁGUA</a>	Unidade	1	R\$ 2.414,6667	R\$ 2.249,0000	R\$ 2.249,0000
Marca: Merck						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 32.297,00</b>
<b>13.440.815/0001-33 - VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI</b>						

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
137	<a href="#">INDICADOR DE PH</a>	Unidade	200	R\$ 1,2425	R\$ 0,3800	R\$ 76,0000
Marca: SATRA						
144	<a href="#">PROVETA</a>	Unidade	5	R\$ 7,9114	R\$ 5,0000	R\$ 25,0000
Marca: POLYLAB						
145	<a href="#">PROVETA</a>	Unidade	12	R\$ 43,5717	R\$ 30,0000	R\$ 360,0000
Marca: POLYLAB						
148	<a href="#">PROVETA</a>	Unidade	17	R\$ 21,0900	R\$ 7,5000	R\$ 127,5000
Marca: IONGLASS Fabricante: IONGLASS Modelo / Versão: 1601HP-25 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • PROVETA EM VIDRO GRADUADO E BASE EM POLIPROPILENO - BORO 3.3 - VOLUME DE 25 ML.						
149	<a href="#">PROVETA</a>	Unidade	5	R\$ 44,1800	R\$ 20,0000	R\$ 100,0000
Marca: IONGLASS						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 688,50</b>
<b>21.707.794/0001-06 - FASTLABOR COMERCIAL EIRELI</b>						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11	<a href="#">BALÃO LABORATÓRIO</a>	Unidade	17	R\$ 27,0075	R\$ 11,9800	R\$ 203,6600
Marca: glacier						
12	<a href="#">BALÃO LABORATÓRIO</a>	Unidade	22	R\$ 30,5425	R\$ 12,3700	R\$ 272,1400
Marca: glacier						
13	<a href="#">BALÃO LABORATÓRIO</a>	Unidade	17	R\$ 42,7329	R\$ 18,6600	R\$ 317,2200
Marca: glacier						
14	<a href="#">BALÃO LABORATÓRIO</a>	Unidade	17	R\$ 49,6287	R\$ 25,9800	R\$ 441,6600
Marca: glacier						
15	<a href="#">BALÃO LABORATÓRIO</a>	Unidade	10	R\$ 83,1075	R\$ 39,9800	R\$ 399,8000
Marca: glacier						
16	<a href="#">BALÃO LABORATÓRIO</a>	Unidade	5	R\$ 121,8157	R\$ 45,9800	R\$ 229,9000
Marca: glacier						
17	<a href="#">BASTÃO LABORATÓRIO</a>	Unidade	3	R\$ 1,8967	R\$ 1,8900	R\$ 5,6700
Marca: qualividros						
19	<a href="#">CADINHO</a>	Unidade	200	R\$ 12,8800	R\$ 3,9800	R\$ 796,0000
Marca: qualividros						
29	<a href="#">COPO</a>	Unidade	50	R\$ 5,1625	R\$ 2,7500	R\$ 137,5000
Marca: qualividros						

30	<a href="#">COPO</a>	Unidade	22	R\$ 14,5600	R\$ 8,3100	R\$ 182,8200
Marca: qualividros						
31	<a href="#">COPO</a>	Unidade	12	R\$ 19,9750	R\$ 11,7300	R\$ 140,7600
Marca: qualividros						
32	<a href="#">FRASCO LABORATÓRIO</a>	Unidade	10	R\$ 9,7862	R\$ 2,9200	R\$ 29,2000
Marca: qualividros						
33	<a href="#">COPO</a>	Unidade	10	R\$ 16,5211	R\$ 7,9500	R\$ 79,5000
Marca: qualividros						
34	<a href="#">COPO</a>	Unidade	10	R\$ 30,5050	R\$ 11,8800	R\$ 118,8000
Marca: qualividros						
62	<a href="#">ESPÁTULA LABORATÓRIO</a>	Unidade	5	R\$ 20,1940	R\$ 17,2200	R\$ 86,1000
Marca: qualividros						
64	<a href="#">FRASCO CONTA-GOTAS</a>	Unidade	3	R\$ 16,6175	R\$ 16,6000	R\$ 49,8000
Marca: qualividros						
99	<a href="#">FRASCO LABORATÓRIO</a>	Unidade	2	R\$ 137,9180	R\$ 137,0000	R\$ 274,0000
Marca: qualividros						
100	<a href="#">LÂMINA LABORATÓRIO</a>	Unidade	800	R\$ 0,1420	R\$ 0,1400	R\$ 112,0000
Marca: precision						
106	<a href="#">LÁPIS CERA</a>	Unidade	2	R\$ 36,0700	R\$ 20,0000	R\$ 40,0000
Marca: dixon						
138	<a href="#">PAPEL DE FILTRO</a>	Unidade	60	R\$ 2,9100	R\$ 2,0000	R\$ 120,0000
Marca: qualividros						
142	<a href="#">FRASCO</a>	Unidade	22	R\$ 7,1200	R\$ 7,0000	R\$ 154,0000
Marca: qualividros						
146	<a href="#">PROVETA</a>	Unidade	12	R\$ 18,0067	R\$ 6,2000	R\$ 74,4000
Marca: qualividros						
147	<a href="#">PROVETA</a>	Unidade	17	R\$ 32,0043	R\$ 6,3500	R\$ 107,9500
Marca: qualividros						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 4.372,88</b>
<b>31.522.159/0001-08 - OMEGA TRES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA</b>						
Item	Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
56	<a href="#">ELETRODO MEDIÇÃO PH</a>	Unidade	6	R\$ 17.177,3200	R\$ 11.000,0000	R\$ 66.000,0000
Marca: HACH						
85	<a href="#">REAGENTE ANALÍTICO 2</a>	Teste	100	R\$ 21,3233	R\$ 4,5500	R\$ 455,0000
Marca: HACH						
201	<a href="#">LÂMPADA</a>	Unidade	3	R\$ 3.324,8267	R\$ 3.100,0000	R\$ 9.300,0000
Marca: HACH						



Total do Fornecedor:						R\$ 75.755,00
<b>32.578.926/0001-55 - DINALAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b>						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<a href="#">ÁCIDO 1.2-CICLOHEXILENO DINITRO-TETRACÉTICO (CDTA)</a>	Grama	100	R\$ 25,6533	R\$ 6,4400	R\$ 644,0000
Marca: EXODO						
2	<a href="#">ÁCIDO ACÉTICO</a>	Mililitro	1000	R\$ 0,0900	R\$ 0,0700	R\$ 70,0000
Marca: EXODO						
3	<a href="#">ÁCIDO CLORÍDRICO</a>	Mililitro	2000	R\$ 0,0800	R\$ 0,0400	R\$ 80,0000
Marca: EXODO						
4	<a href="#">ÁCIDO SULFÚRICO</a>	Mililitro	2000	R\$ 0,0650	R\$ 0,0420	R\$ 84,0000
Marca: EXODO						
6	<a href="#">ALÇA BACTERIOLÓGICA</a>	Unidade	200	R\$ 1,3067	R\$ 1,3000	R\$ 260,0000
Marca: JET BIOFIL						
7	<a href="#">ÁLCOOL ETÍLICO</a>	Mililitro	200000	R\$ 1,0780	R\$ 0,0200	R\$ 4.000,0000
Marca: PROLINK						
18	<a href="#">BIFTALATO DE POTÁSSIO</a>	Grama	100	R\$ 1,3220	R\$ 0,4200	R\$ 42,0000
Marca: EXODO						
25	<a href="#">CLORETO DE POTÁSSIO</a>	Grama	500	R\$ 0,3633	R\$ 0,0400	R\$ 20,0000
Marca: EXODO						
26	<a href="#">CLORETO DE SÓDIO</a>	Grama	1000	R\$ 0,0600	R\$ 0,0300	R\$ 30,0000
Marca: EXODO						
63	<a href="#">FENOLFTALEÍNA</a>	Grama	100	R\$ 1,2500	R\$ 0,3400	R\$ 34,0000
Marca: EXODO						
132	<a href="#">REAGENTE ANALÍTICO 2</a>	Unidade	2	R\$ 150,0000	R\$ 150,0000	R\$ 300,0000
Marca: DELLAB						
135	<a href="#">SOLUÇÃO PADRÃO</a>	Unidade	2	R\$ 450,0000	R\$ 450,0000	R\$ 900,0000
Marca: DELLAB						
143	<a href="#">PLACA DE PETRI</a>	Unidade	4000	R\$ 0,4414	R\$ 0,4400	R\$ 1.760,0000
Marca: OLEN						
161	<a href="#">REAGENTE ANALÍTICO 2</a>	Mililitro	12000	R\$ 0,5446	R\$ 0,0700	R\$ 840,0000
Marca: EXODO						
169	<a href="#">SOLUÇÃO PADRÃO</a>	Mililitro	48000	R\$ 0,1944	R\$ 0,0800	R\$ 3.840,0000
Marca: EXODO						
171	<a href="#">SOLUÇÃO PADRÃO</a>	Mililitro	48000	R\$ 0,1775	R\$ 0,0800	R\$ 3.840,0000
Marca: EXODO						
172	<a href="#">SOLUÇÃO TAMPÃO</a>	Mililitro	48000	R\$ 0,2050	R\$ 0,1500	R\$ 7.200,0000

Marca: EXODO						
183	<a href="#">SULFATO DE ALUMÍNIO</a>	Gramas	500	R\$ 22,8567	R\$ 0,0700	R\$ 35,0000
Marca: EXODO						
186	<a href="#">SULFATO DE SÓDIO</a>	Gramas	1000	R\$ 0,4767	R\$ 0,0300	R\$ 30,0000
Marca: EXODO						
188	<a href="#">TIOSSULFATO DE SÓDIO</a>	Gramas	250	R\$ 5,8167	R\$ 0,2100	R\$ 52,5000
Marca: EXODO						
190	<a href="#">TUBO LABORATÓRIO</a>	Unidade	20	R\$ 2,8300	R\$ 2,8300	R\$ 56,6000
Marca: GLOBAL						
191	<a href="#">TUBO LABORATÓRIO</a>	Unidade	250	R\$ 2,2043	R\$ 2,2000	R\$ 550,0000
Marca: GLOBAL						
193	<a href="#">CORANTE</a>	Gramas	25	R\$ 36,2867	R\$ 7,4900	R\$ 187,2500
Marca: EXODO						
194	<a href="#">CORANTE</a>	Gramas	25	R\$ 5,8600	R\$ 1,0700	R\$ 26,7500
Marca: EXODO						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 24.882,10</b>
32.850.401/0001-27 - B L L COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
184	<a href="#">SULFATO DE MANGANÊS</a>	Gramas	100	R\$ 4,8000	R\$ 0,9100	R\$ 91,0000
Marca: Neon						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 91,00</b>
33.069.212/0008-50 - MERCK S/A						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	<a href="#">MEIO DE CULTURA</a>	Gramas	3500	R\$ 0,5200	R\$ 0,5000	R\$ 1.750,0000
Marca: Millipore						
189	<a href="#">TRIETANOLAMINA</a>	Mililitro	1000	R\$ 0,2150	R\$ 0,2100	R\$ 210,0000
Marca: supelco						
196	<a href="#">MÓDULO PRÉ-TRATAMENTO ÁGUA</a>	Unidade	1	R\$ 2.698,3475	R\$ 1.900,0000	R\$ 1.900,0000
Marca: Milli-Q						
197	<a href="#">PEÇAS E ACESSÓRIOS PURIFICADOR ÁGUA</a>	Unidade	1	R\$ 2.448,3333	R\$ 1.900,0000	R\$ 1.900,0000
Marca: Milli-Q						
199	<a href="#">MÓDULO PRÉ-TRATAMENTO ÁGUA</a>	Unidade	2	R\$ 902,3333	R\$ 850,0000	R\$ 1.700,0000
Marca: Milli-Q						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 7.460,00</b>
53.276.010/0001-10 - HEXIS CIENTIFICA LTDA						

Item	Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Critério de Valor (*)	valor Unitário	valor Global
21	<a href="#">EQUIPAMENTO / ACESSORIO - CAPA DE REPOSIÇÃO PARA SONDA</a>	Unidade	4	R\$ 3.600,0800	R\$ 3.129,0000	R\$ 12.516,0000
Marca: hach						
38	<a href="#">CUBETA LABORATÓRIO</a>	Unidade	18	R\$ 60,3800	R\$ 60,3800	R\$ 1.086,8400
Marca: hach						
52	<a href="#">PEÇA EQUIPAMENTO LABORATÓRIO</a>	Unidade	6	R\$ 13.773,3550	R\$ 11.050,9600	R\$ 66.305,7600
Marca: HACH						
54	<a href="#">PEÇA EQUIPAMENTO LABORATÓRIO</a>	Unidade	4	R\$ 10.512,0500	R\$ 8.439,0000	R\$ 33.756,0000
Marca: HACH						
76	<a href="#">PEÇA EQUIPAMENTO LABORATÓRIO</a>	Unidade	6	R\$ 2.781,8700	R\$ 2.214,2900	R\$ 13.285,7400
Marca: hach						
88	<a href="#">REAGENTE ANALÍTICO 2</a>	Teste	4300	R\$ 23,4150	R\$ 23,0000	R\$ 98.900,0000
Marca: HACH						
89	<a href="#">REAGENTE ANALÍTICO 2</a>	Teste	200	R\$ 11,0100	R\$ 9,4700	R\$ 1.894,0000
Marca: HACH						
92	<a href="#">REAGENTE ANALÍTICO 3</a>	Teste	1200	R\$ 33,0000	R\$ 30,0000	R\$ 36.000,0000
Marca: hach						
93	<a href="#">REAGENTE ANALÍTICO 4</a>	Teste	300	R\$ 13,4800	R\$ 13,4800	R\$ 4.044,0000
Marca: HACH						
95	<a href="#">REAGENTE ANALÍTICO 2</a>	Teste	200	R\$ 8,1400	R\$ 8,1400	R\$ 1.628,0000
Marca: HACH						
96	<a href="#">REAGENTE ANALÍTICO 1</a>	Teste	550	R\$ 15,8250	R\$ 15,8200	R\$ 8.701,0000
Marca: HACH						
97	<a href="#">REAGENTE ANALÍTICO 2</a>	Teste	200	R\$ 6,4000	R\$ 6,4000	R\$ 1.280,0000
Marca: HACH						
98	<a href="#">HASTE PADRÃO CALIBRAÇÃO</a>	Unidade	4	R\$ 3.258,7350	R\$ 3.000,0000	R\$ 12.000,0000
Marca: HACH						
129	<a href="#">PEÇA EQUIPAMENTO LABORATÓRIO</a>	Unidade	2	R\$ 2.713,2500	R\$ 2.300,0000	R\$ 4.600,0000
Marca: HACH						
130	<a href="#">REAGENTE ANALÍTICO 2</a>	Unidade	3	R\$ 2.605,6750	R\$ 1.800,0000	R\$ 5.400,0000
Marca: hach						
133	<a href="#">REAGENTE ANALÍTICO 2</a>	Unidade	1	R\$ 2.666,9200	R\$ 2.600,0000	R\$ 2.600,0000
Marca: HACH						
154	<a href="#">REAGENTE ANALÍTICO 4</a>	Teste	200	R\$ 41,2050	R\$ 40,0000	R\$

154	<a href="#">REAGENTE ANALITICO 4</a>	teste	500	R\$ 41,2000	R\$ 40,0000	12.000,0000
Marca: hach						
160	<a href="#">REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5</a>	Mililitro	6000	R\$ 1,0825	R\$ 0,7000	R\$ 4.200,0000
Marca: HACH						
164	<a href="#">SOLUÇÃO PADRÃO</a>	Mililitro	500	R\$ 1,3850	R\$ 1,1700	R\$ 585,0000
Marca: HACH						
165	<a href="#">REAGENTE ANALÍTICO 2</a>	Mililitro	6500	R\$ 0,6367	R\$ 0,6000	R\$ 3.900,0000
Marca: HACH						
167	<a href="#">REAGENTE ANALÍTICO 4</a>	Mililitro	1000	R\$ 1,2100	R\$ 1,1200	R\$ 1.120,0000
Marca: HACH						
179	<a href="#">SOLUÇÃO TAMPÃO</a>	Mililitro	4000	R\$ 1,6780	R\$ 1,6000	R\$ 6.400,0000
Marca: ORION						
202	<a href="#">PEÇA EQUIPAMENTO DIAGNÓSTICO CLÍNICO</a>	Unidade	4	R\$ 992,3233	R\$ 900,0000	R\$ 3.600,0000
Marca: ORION						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 335.802,34</b>
<b>55.482.475/0001-53 - ANALYSER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA</b>						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
180	<a href="#">SOLUÇÃO TAMPÃO</a>	Mililitro	4000	R\$ 1,7483	R\$ 1,0000	R\$ 4.000,0000
Marca: ANALYSER						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 4.000,00</b>
<b>68.337.658/0001-27 - SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA</b>						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
112	<a href="#">SOLUÇÃO PADRÃO</a>	Mililitro	25000	R\$ 1,5025	R\$ 0,3800	R\$ 9.500,0000
Marca: supelco						
114	<a href="#">PADRÃO REFERÊNCIA</a>	Mililitro	1500	R\$ 2,3033	R\$ 0,9620	R\$ 1.443,0000
Marca: supelco						
116	<a href="#">SOLUÇÃO PADRÃO</a>	Mililitro	2000	R\$ 1,9400	R\$ 0,9250	R\$ 1.850,0000
Marca: supelco						
117	<a href="#">SOLUÇÃO PADRÃO</a>	Mililitro	2000	R\$ 1,7620	R\$ 0,9250	R\$ 1.850,0000
Marca: supelco						
118	<a href="#">SOLUÇÃO PADRÃO</a>	Mililitro	2000	R\$ 1,7825	R\$ 0,9250	R\$ 1.850,0000
Marca: supelco						
119	<a href="#">SOLUÇÃO PADRÃO</a>	Mililitro	1000	R\$ 1,7825	R\$ 0,9250	R\$ 925,0000

Marca: supelco						
120	<a href="#">SOLUÇÃO PADRÃO</a>	Mililitro	2000	R\$ 1,7825	R\$ 0,9250	R\$ 1.850,0000
Marca: supelco						
121	<a href="#">SOLUÇÃO PADRÃO</a>	Mililitro	2000	R\$ 1,9600	R\$ 1,0030	R\$ 2.006,0000
Marca: supelco						
166	<a href="#">SOLUÇÃO PADRÃO</a>	Mililitro	4000	R\$ 2,3400	R\$ 1,0030	R\$ 4.012,0000
Marca: supelco						
168	<a href="#">PADRÃO REFERÊNCIA</a>	Mililitro	1000	R\$ 2,1400	R\$ 2,0240	R\$ 2.024,0000
Marca: Supelco						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 27.310,00</b>
68.886.605/0001-65 - MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
73	<a href="#">REAGENTE ANALÍTICO 4</a>	Gramas	1050	R\$ 17,9900	R\$ 16,6100	R\$ 17.440,5000
Marca: WTW						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 17.440,50</b>

Itens: [8](#); [9](#); [20](#); [22](#); [23](#); [24](#); [28](#); [37](#); [39](#); [41](#); [42](#); [43](#); [44](#); [49](#); [58](#); [60](#); [65](#); [67](#); [68](#); [69](#); [70](#); [77](#); [78](#); [79](#); [84](#); [87](#); [90](#); [94](#); [101](#); [102](#); [103](#); [105](#); [111](#); [115](#); [122](#); [127](#); [128](#); [140](#); [141](#); [151](#); [155](#); [156](#); [158](#); [163](#); [175](#); [178](#); [181](#); [185](#); [187](#); [192](#); [195](#) e [200](#) - CANCELADOS

Itens: [35](#); [45](#); [46](#); [57](#); [59](#); [104](#); [107](#); [108](#); [109](#); [110](#); [136](#); [152](#); [153](#); [157](#); [173](#) e [174](#) - DESERTOS.

**VALOR GLOBAL: R\$ 704.003,77 (Setecentos e quatro mil, três reais e setenta e sete centavos).**



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 09/07/2020, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 09/07/2020, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6655301** e o código CRC **97B2DC19**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 6665566/2020 - SES.UGE.APL

Homologo parcialmente o **Edital de Chamamento Público nº 004/2020** destinado ao cadastramento de pessoas jurídicas do terceiro setor e organizações religiosas que tenham interesse em prestar serviço de armazenagem e distribuição de máscaras caseiras a serem disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, em caráter de doação sem ônus ou encargos, em conformidade com as

condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como a análise efetuada da documentação, habilitando a empresa, conforme abaixo:

Identificação	Endereço	Bairro	CNPJ
Igreja Casa de Oração	Rua Bento Gonçalves, 74 - Galpão 2	Glória	07.928.553/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 09/07/2020, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6665566** e o código CRC **33F0FA8C**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 6665529/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020** destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA, RELATORIO - RIMA, PLANO PBA E PCA E DEMAIS SERVIÇOS REFERENTE AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA O PLANO DE ENCERRAMENTO DA ETE JARIVATUBA, NO MUNICIPIO DE JOINVILLE/SC**, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

Item: 1		
<b>Descrição:</b> Remediação e Biorremediação Ambiental		
<b>Descrição Complementar:</b> Contratação da elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA), Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), Plano Básico Ambiental (PBA) e Plano de Controle Ambiental (PCA), além da organização, publicação e execução de audiência pública referente ao licenciamento ambiental para a efetivação do Plano de Encerramento da ETE Jarivatuba.		
Tratamento Diferenciado: -		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
<b>Quantidade:</b> 1	<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 546.886,6700	<b>Intervalo Mínimo entre Lances:</b> R\$ 100,00	
<b>Situação:</b> Adjudicado		
<b>Adjudicado para:</b> EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 125.000,0000 .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/07/2020 15:30:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ/CPF: 11.466.953/0001-66, Melhor lance: R\$ 125.000,0000



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 09/07/2020, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 09/07/2020, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6665529** e o código CRC **3FD8A573**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 6665906/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, destinado à **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LACRES PARA HIDROMETRO**, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus



respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

Item: 1		
<b>Descrição:</b> LACRE SEGURANÇA		
<b>Descrição Complementar:</b> Código: 18369 - LACRE PARA HIDROMETRO, 3/4', ANTI-FRAUDE, TRAVAMENTO COM PINO, COM LOGO, AZUL		
Tratamento Diferenciado: -		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
<b>Quantidade:</b> 10.000	<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 2,9000	<b>Intervalo Mínimo entre Lances:</b> R\$ 0,01	
<b>Situação:</b> Adjudicado		
<b>Adjudicado para:</b> PANTHER PRODUTOS DE PRESERVACAO AMBIENTAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,6100 e a quantidade de 10.000 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/07/2020 15:56:03	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PANTHER PRODUTOS DE PRESERVACAO AMBIENTAL LTDA, CNPJ/CPF: 71.950.638/0001-31, Melhor lance: R\$ 1,6100



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 09/07/2020, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 09/07/2020, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6665906** e o código CRC **A6F6F45A**.

### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 6663284/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 137/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, em regime de consignação, destinada aos usuários do Sistema Único de Saúde contemplados pela Tabela SIG TAP SUS, nas especialidades de cirurgia geral e exames diagnósticos, para atender a demanda do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Medcorp Hospitalar Ltda: Item 1 - R\$ 129,00. Item 2 - R\$129,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2020, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 09/07/2020, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6663284** e o código CRC **EBE2CA56**.

## AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 6622386/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2020

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2020** destinado a **AQUISIÇÃO DE AMOSTRADOR PORTATIL**, na Data/Horário: **21/07/2020 às 15:00h**, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 03/07/2020, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 03/07/2020, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério Bezerra, Coordenador (a)**, em 03/07/2020, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 03/07/2020, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6622386** e o código CRC **329952E1**.

**DECISÃO SEI Nº 6647872/2020 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 08 de julho de 2020.

*Requerimento Administrativo nº 152/2020/NAT**Solicitante: J. R.**Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José*

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável da Diretora Executiva da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 6644788), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário J. R., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento do medicamento Abiraterona em favor do Solicitante.

Comunique-se.

**Thaís Cidral Testoni**

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico (NAT/Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Cidral Testoni**, **Coordenador (a)**, em 09/07/2020, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6647872** e o código CRC **9F70037C**.

**DECISÃO SEI Nº 6651605/2020 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 08 de julho de 2020.

*Requerimento Administrativo nº 142/2020/NAT**Solicitante: J. G. D.**Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José*

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável da Diretora Executiva da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 6650617), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário J. G. D., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento do medicamento Abiraterona em favor do Solicitante.

Comunique-se.

### **Thaís Cidral Testoni**

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico (NAT/Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Cidral Testoni, Coordenador (a)**, em 09/07/2020, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6651605** e o código CRC **773ADDAC**.

### **TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 244/2020**

**Luana Siewert Pretto**, Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 082/2020**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **Soluções Terraplenagem EIRELI**, que tem por objeto a **prestação de serviços de movimentação de terra e pavimentação de serviços operacionais**, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme especificações, na forma da **Licitação nº 012/2020**.

**Thiago Alberto Amorim**, Matrícula Nº **0448** - Gestor do Contrato

**Rafael Henrique Benedito**, Matrícula Nº **1189** - Fiscal Titular

**Alexandro da Silva**, Matrícula Nº **1249** - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

- 3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;
- 4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.
  - b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;
  - c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
  - d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:
    - 1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou
    - 2) Promover alteração contratual.
  - e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;
  - f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;
  - g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;
  - h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
  - i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;
  - j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

- a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

---



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 08/07/2020, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6649412** e o código CRC **546BB33F**.

---